

PORTARIA (Nº 153/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 153/2020
18 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA NEUMA FERREIRA DE SALES** RG nº 805.384 SSP/SE, CPF nº 403.393.865-68, para desempenhar função de Atividade Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho, situada na Rua Hildebrando Dias da Costa, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 18 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82